



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 057/2023

Autoria: Vereadores Adilson José Roveta e Nilton Cesar Belmok

Ementa: Indica ao Executivo a necessidade de adoção de medidas em relação aos veículos abandonados nas ruas do Município.

Excelentíssimo Senhor

CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

Os **VEREADORES** infra-assinados, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, adote as medidas cabíveis e, se necessário, acione os Órgãos Competentes, para remover veículos abandonados nas ruas do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pelo fato de que os referidos veículos representam um risco à saúde e à segurança dos cidadãos, uma vez que podem acumular água e, assim, tornar-se um foco de proliferação de mosquitos, o que contribuiria para elevar os casos de dengue no Município. Além disso, alguns dos carros estão deteriorados e até mesmo sucateados e acabam por obstruir e sujar as vias nas quais se encontram, o que ocasiona um enorme transtorno, além da poluição visual.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 07 de agosto de 2023.


ADILSON JOSÉ ROVETA
Vereador


NILTON CESAR BELMOK
Vereador

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N.º 000355 - 10102 - 07/08/2023

